Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Ano I | **Edição Nº 900 de sexta-feira, 1 de agosto de 2025** | **Nº de páginas: 12**

SUMÁRIO:

● **1 - PUBLICACAO_CHAMADA PUBLICA 03-2025 - GENEROS DA AGRIC FAMILIAR.pdf** - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

● **TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1 PE Nº 01-2025 - PM - ESTRUTURA.pdf** - Termo de Adjudicação complementar n° 1

● **LICITANET - Termo de Homologação Complementar Nº 1 PE Nº 01 - 2025 - PM - ESTRUTURA DE FESTA.pdf** - Apo´ s constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO,GRUPO GERADOR,

● **Decreto nº 304/2025** - Dispõe sobre a exoneração de Servidor(a) ocupante de cargo em comissão.

● **Decreto nº 305/2025** - Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão de Secretário(a) Municipal Adjunto.

● **Portaria nº 662/2025** - Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

● **Portaria nº 663/2025** - Concede Gratificação Especial a servidor ocupante de Cargo Comissionado.

● **Portaria nº 664/2025** - Concede adicional de insalubridade em grau médio a servidora pública municipal e dá outras providências.

● **Portaria nº 665/2025** - Concede adicional de insalubridade em grau médio a servidora pública municipal e dá outras providências.

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO JUNTAMENTE COM O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICCÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, designada pela Portaria n° 049/2025 de 02 de janeiro de 2025 em atendimento as disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 26 de agosto de 2025.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Projeto de Venda.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10000 – Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes; 00401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2167 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA, FR: 1552.0000; 2170 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE, FR: 1500.0000; 2170 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE, FR: 1552.0000; 2171 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR, FR: 1500.0000; 2168 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, FR: 1500.0000, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA, FR: 1552.0000; 2168 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, FR: 15001001; 2158 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL, FR: 15000000; ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA, FR: 1500.0000; 2158 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL, FR: 15520000, Elemento de Despesa – 33903000 – Material de Consumo.

BASE LEGAL: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 alterada pela Lei Federal nº 14.660 de 23 de agosto de 2023, Resolução do FNDE n.º 06 de 08/05/2020 alterada pelas Resoluções do FNDE n.ºs 20/2020 e 21/2021, Decreto Municipal nº 19/2024, Lei nº 14.133/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal, localizada a Av. Senador Leite Neto, nº 80, CEP: 49890-000, Centro na cidade de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

INFORMAÇÕES: O Edital, e informações complementares encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, situada a Av. Senador Leite Neto, nº 80, CEP: 49890-000, Nossa Senhora de Lourdes/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08h00min as 13h00min, ou através do e-mail: nsdelourdeslicitacao@bmail.com ,no mesmo horário.

Nossa Senhora de Lordes/SE, 01 de agosto de 2025.

EMILAINY PRADO LOUREIRO
Comissão de Contratação

CAROLINNE SANTOS MARTINS
Comissão de Contratação

ALLYCIA GUIMARÃES SANTOS
Comissão de Contratação

Av. Senador Leite Neto, n° 80 – Fone: (79) 3316-1234 – CEP 49.890-000 – Nossa Senhora de Lourdes – Sergipe
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025 referente à *REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, ETC) A SEREM UTILIZADAS EM FESTIVIDADES TRADICIONAIS E/OU EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, CONFORME DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : NINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - 50.009.169/0001-80

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
3	1	20,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.084,78	R$ 41.695,6000	R$ 4.633,33	R$ 92.666,60	R$ 2.548,55
Descrição: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (PÚBLICO ATÉ 5.000 PESSOAS). LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO PA 32 L/R NO SISTEMA FLY: 16-CAIXAS MODELO LINE, 16-CAIXAS DE GRAVE, 02- AMPLIFICADOR P/ TI, 02 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO NO MÍNIMO DE 32 VIAS, 01 MESA DE SOM DIGITAL NO MÍNIMO 32 CANAIS. MONITOR SIDE L/R: 01 PROCESSADOR DE SEIS VIAS, 02- CAIXAS DE GRAVES, 02 CAIXAS DE MÉDIO, 06 SPOT S DE CHÃO, 02 AMPLIFICADOR DE FONE DE OUVIDO COM QUATRO CANAIS, 08 FONES DE OUVIDO, 01 AMPLIFICADOR P/ GRAVE,01 AMPLIFICADOR P/ MÉDIO, - AMPLIFICADOR P/TI MESA DE SOM DIGITAL NO MÍNIMO 32 CANAIS COM 16 AUXILIARES, CUBO PARA INSTRUMENTOS: 02 CUBO P/ GUITARRA, 01 CUBO P/CONTRA BAIXO, 01 CUBO P/ TECLADO, MICROFONES E PEDESTAIS; - QUITE DE MICROFONES P/ BATERIA, 08- MICROFONES PARA PERCUSSÃO, 04 MICROFONES P/ INSTRUMENTOS DE SOBRO, 02 MICROFONES SEM FIO DE FREQUÊNCIA UHF, 10 PEDESTAIS GIRAFAS, 10-CLAMPS P/ BATERIA/ PERCUSSÃO, 01 CD PLAYER /NOTEBOOK. ATERRAMENTO EXCLUSIVO PARA O GERADOR COM 3 VARAS DE 24 BITS E 96 KHZ PROCESSADOR DIGITAL										
3	2	30,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 699,68	R$ 20.990,4000	R$ 1.555,00	R$ 46.650,00	R$ 855,32
Descrição: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA REUNIÃO, COM 4 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADORAS E PROCESSADAS 600 RMS CADA, COM TRIPÉ 01M										
3	3	14,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.274,85	R$ 59.847,9000	R$ 9.473,70	R$ 132.631,80	R$ 5.198,85
Descrição: 03 SONORIZAÇÃO TIPO 01 DE GRANDE PORTE - 04 MESAS DE SOM DIGITAIS (AS MESAS NÃO PODEM ESTAR COM FABRICAÇÃO DESCONTINUADA), COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES. 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO CADA; SISTEMA LINE ARRAY, ORIGINAL, INDUSTRIALIZADO E COM RECONHECIMENTO MUNDIAL, COM SOFT DO FABRICANTE PARA POSICIONAMENTO, COMPOSTO POR 24 CAIXAS, ASSIM CONFIGURADAS: (2X12, 4X6,5, 2 DRIVERS CADA) , COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE IÇAMENTO ORIGINAL; ACOMPANHADAS DE 16 CAIXAS DE SUB GRAVES COM 2 FALANTES CADA, E DA MESMA MARCA DO SISTEMA; 02 MULTICABOS DE 56 VIAS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 METROS; 02 MULTICABOS DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 METROS; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 12 MONITORES COM NO MÍNIMO 01 FALANTE DE 12 E 01 DRIVE, ORIGINAL INDUSTRIALIZADO E COM RECONHECIMENTO MUNDIAL; SIDE FILL COMPOSTO POR 6 CAIXAS LINE ARRAY, E 2 CAIXAS DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18 POR LADO, ORIGINAL, INDUSTRIALIZADO E COM RECONHECIMENTO MUNDIAL; TODO O SISTEMA DE AC DIMENSIONADO; MICROFONES FIO, MICROFONES DEDICADOS, PEDESTAIS, DIRECT BOX, 12 SUB SNAKE COM MULTIPINOS, AMPLIFICADORES PARA INSTRUMENTOS CONFORME RIDER DAS ATRAÇÕES CONTRATADAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.										
3	4	17,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.533,24	R$ 43.065,0800	R$ 5.649,67	R$ 96.044,39	R$ 3.116,43

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$	
Descrição: SONORIZAÇÃO TIPO 03 DE PEQUENO PORTE: COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ - AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 01 MULTICABO 16 VIAS COM MAIS 06 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS, 08 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM											
3	5	900,00	HORAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 174,89	R$ 157.401,0000	R$ 388,67	R$ 349.803,00	R$ 213,78	
Descrição: CARRO ACOLPLADO COM PAREDÃO COM NO MÍNIMO DE 04 GRAVES, 12 MÉDIOS E 16 CORNETAS, COM MICROFONE E MESA DE SOM NO MÍNIMO SEIS CANAIS.											
							Subtotal Adjudicado: R$ 322.999,98		**Subtotal Orçado: R$ 717.795,79**	**55,0011 %**	**R$ 394.795,81**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 322.999,98	R$ 717.795,79	55,0011 %	394.795,81

Nossa Senhora de Lourdes - Sergipe, 31 de Julho de 2025

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA SENADOR LEITE NETO CEP: 49.890-000
TELEFONE: (79)33161-234
EMAIL: prefeitura@nsradelourdes.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 37

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, ETC) A SEREM UTILIZADAS EM FESTIVIDADES TRADICIONAIS E/OU EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, CONFORME DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.*

Fornecedor : NINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - 50.009.169/0001-80

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	20,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.084,78	R$ 41.695,60	R$ 4.633,33	R$ 92.666,60	--	R$ 2.548,55
Descrição: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (PÚBLICO ATÉ 5.000 PESSOAS). LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO PA 32 L/R NO SISTEMA FLY: 16-CAIXAS MODELO LINE, 16-CAIXAS DE GRAVE, 02- AMPLIFICADOR P/ TI, 02 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO NO MÍNIMO DE 32 VIAS, 01 MESA DE SOM DIGITAL NO MÍNIMO 32 CANAIS. MONITOR SIDE L/R: 01 PROCESSADOR DE SEIS VIAS, 02- CAIXAS DE GRAVES, 02 CAIXAS DE MÉDIO, 06 SPOT S DE CHÃO, 02 AMPLIFICADOR DE FONE DE OUVIDO COM QUATRO CANAIS, 08 FONES DE OUVIDO, 01 AMPLIFICADOR P/ GRAVE,01 AMPLIFICADOR P/ MÉDIO, - AMPLIFICADOR P/TI MESA DE SOM DIGITAL NO MÍNIMO 32 CANAIS COM 16 AUXILIARES, CUBO PARA INSTRUMENTOS: 02 CUBO P/ GUITARRA, 01 CUBO P/CONTRA BAIXO, 01 CUBO P/ TECLADO, MICROFONES E PEDESTAIS; - QUITE DE MICROFONES P/ BATERIA, 08- MICROFONES PARA PERCUSSÃO, 04 MICROFONES P/ INSTRUMENTOS DE SOBRO, 02 MICROFONES SEM FIO DE FREQUÊNCIA UHF, 10 PEDESTAIS GIRAFAS, 10-CLAMPS P/ BATERIA/ PERCUSSÃO, 01 CD PLAYER /NOTEBOOK. ATERRAMENTO EXCLUSIVO PARA O GERADOR COM 3 VARAS DE 24 BITS E 96 KHZ PROCESSADOR DIGITAL										
3	30,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 699,68	R$ 20.990,40	R$ 1.555,00	R$ 46.650,00	--	R$ 855,32
Descrição: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA REUNIÃO, COM 4 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADORAS E PROCESSADAS 600 RMS CADA, COM TRIPÉ 01M										
3	14,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.274,85	R$ 59.847,90	R$ 9.473,70	R$ 132.631,80	--	R$ 5.198,85
Descrição: 03 SONORIZAÇÃO TIPO 01 DE GRANDE PORTE - 04 MESAS DE SOM DIGITAIS (AS MESAS NÃO PODEM ESTAR COM FABRICAÇÃO DESCONTINUADA), COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES. 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO CADA; SISTEMA LINE ARRAY, ORIGINAL, INDUSTRIALIZADO E COM RECONHECIMENTO MUNDIAL, COM SOFT DO FABRICANTE PARA POSICIONAMENTO, COMPOSTO POR 24 CAIXAS, ASSIM CONFIGURADAS: (2X12, 4X6,5, 2 DRIVERS CADA) , COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE IÇAMENTO ORIGINAL; ACOMPANHADAS DE 16 CAIXAS DE SUB GRAVES COM 2 FALANTES CADA, E DA MESMA MARCA DO SISTEMA; 02 MULTICABOS DE 56 VIAS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 METROS; 02 MULTICABOS DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 METROS; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 12 MONITORES COM NO MÍNIMO 01 FALANTE DE 12 E 01 DRIVE, ORIGINAL INDUSTRIALIZADO E COM RECONHECIMENTO MUNDIAL; SIDE FILL COMPOSTO POR 6 CAIXAS LINE ARRAY, E 2 CAIXAS DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18 POR LADO, ORIGINAL, INDUSTRIALIZADO E COM RECONHECIMENTO MUNDIAL; TODO O SISTEMA DE AC DIMENSIONADO; MICROFONES FIO, MICROFONES DEDICADOS, PEDESTAIS, DIRECT BOX, 12 SUB SNAKE COM MULTIPINOS, AMPLIFICADORES PARA INSTRUMENTOS CONFORME RIDER DAS ATRAÇÕES CONTRATADAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.										
3	17,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.533,24	R$ 43.065,08	R$ 5.649,67	R$ 96.044,39	--	R$ 3.116,43
					Subtotal Adjudicado	R$ 322.999,98		Subtotal Orçado: R$ 717.795,79	55,0011 %	R$ 394.795,81

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: SONORIZAÇÃO TIPO 03 DE PEQUENO PORTE: COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ - AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 01 MULTICABO 16 VIAS COM MAIS 06 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS, 08 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM										
3	900,00	HORAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 174,89	R$ 157.401,00	R$ 388,67	R$ 349.803,00	--	R$ 213,78
Descrição: CARRO ACOLPLADO COM PAREDÃO COM NO MÍNIMO DE 04 GRAVES, 12 MÉDIOS E 16 CORNETAS, COM MICROFONE E MESA DE SOM NO MÍNIMO SEIS CANAIS.										
						Subtotal Lote R$ 322.999,98				
					Subtotal Adjudicado R$ 322.999,98		Subtotal Orçado: R$ 717.795,79		55,0011 %	R$ 394.795,81

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 322.999,98	R$ 717.795,79	55,0011 %	394.795,81

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora de Lourdes-SE , 01 de Agosto de 2025

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA SENADOR LEITE NETO CEP: 49.890-000
TELEFONE: (79)33161-234
EMAIL: prefeitura@nsradelourdes.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº 304/2025
DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Servidor(a) ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **VALERIA APARECIDA MENEZES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 071.***.***-38, do cargo em comissão de Diretor(a) de Departamento, símbolo CC5, do Quadro de Servidores Comissionados do Município de Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 01 de agosto de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal
SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº 80 - Centro - Nossa Senhora de Lourdes/SE - CEP: 49.890-000
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº 305/2025
DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão de Secretário(a) Municipal Adjunto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **VALERIA APARECIDA MENEZES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 071.***.***-38, para exercer o cargo de Secretário(a) Municipal Adjunto do quadro de servidores comissionados do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 01 de agosto de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº 80 - Centro - Nossa Senhora de Lourdes/SE - CEP: 49.890-000
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 662/2025
DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **VALERIA APARECIDA MENEZES**, inscrita no CPF nº 071.***.***-38, ocupante de Cargo em Comissão de Secretário(a) Municipal Adjunto, Simbolo CC2, na Secretaria de Assistência Social do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 01 de agosto de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº 80 - Centro - Nossa Senhora de Lourdes/SE - CEP: 49.890-000
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24 – E-mail: prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 663/2025
DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Concede Gratificação Especial a servidor ocupante de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que estabelece o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VALERIA APARECIDA MENEZES**, inscrita no CPF nº 071.***.***-38, ocupante do Cargo Comissionado de Secretário(a) Municipal Adjunto, a Gratificação Especial no percentual de 100% (cem por cento).

Art. 2º A Gratificação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, é concedida com base no que determina o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de agosto de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº 80 - Centro - Nossa Senhora de Lourdes/SE - CEP: 49.890-000
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24 – e-mail: prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 664/2025
DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Concede adicional de insalubridade em grau médio a servidora pública municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial seu Anexo nº 3, que trata da exposição ao calor;

CONSIDERANDO que a servidora ocupa o cargo de Merendeira, onde se verifica a presença de agentes insalubres caracterizados pelo calor excessivo, acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, anexo nº 3;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **ARLENE SANTOS SILVA**, matrícula nº 20, ocupante do cargo de Merendeira, o Adicional de Insalubridade em **grau médio**, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor mínimo pago pelo município a título de vencimento básico, nos termos do arts. 63 e 66 da Lei Municipal nº 155/1999, de 20 de setembro de 1999, e em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15), anexo nº 3, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º A concessão do adicional de insalubridade poderá ser revista a qualquer tempo, caso haja alteração nas condições de trabalho que eliminem ou neutralizem a exposição aos agentes insalubres, mediante avaliação técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, 01 de agosto de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº 80 - Centro - Nossa Senhora de Lourdes/SE - CEP: 49.890-000
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24 – E-mail: prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 665/2025
DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Concede adicional de insalubridade em grau médio a servidora pública municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial seu Anexo nº 3, que trata da exposição ao calor;

CONSIDERANDO que a servidora ocupa o cargo de Merendeira, onde se verifica a presença de agentes insalubres caracterizados pelo calor excessivo, acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, anexo nº 3;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **CLAUDENICE SILVA SANTOS DE MATOS**, matrícula nº 37, ocupante do cargo de Merendeira, o Adicional de Insalubridade em **grau médio**, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor mínimo pago pelo município a título de vencimento básico, nos termos do arts. 63 e 66 da Lei Municipal nº 155/1999, de 20 de setembro de 1999, e em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15), anexo nº 3, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º A concessão do adicional de insalubridade poderá ser revista a qualquer tempo, caso haja alteração nas condições de trabalho que eliminem ou neutralizem a exposição aos agentes insalubres, mediante avaliação técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, 01 de agosto de 2025.

Saulo Makerran Araújo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº 80 - Centro - Nossa Senhora de Lourdes/SE - CEP: 49.890-000
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24 – E-mail: prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br